

PORTARIA SES Nº 429/2017.

(Revogada pela Portaria SES Nº 1235/2022)

~~O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016.~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – Designar o servidor Paulo Roberto Vianna Bohrer ID. Funcional nº 1919873, para a função de Fiscal de Contratos no âmbito do Processo Administrativo 003563-22.00/15-7.~~

~~**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.~~

~~JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde~~